

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

Coleta e Análise de Água – GRN 14



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

RF 0069/2014 – GESB

Goiânia, junho de 2014

ÍNDICE

1. <i>Apresentação</i>	3
2. <i>Objetivos</i>	3
3. <i>Mecanismos de Fiscalização</i>	4
4. <i>Equipe de Fiscalização da AGR e Servidores da SANEAGO</i>	4
5. <i>Identificação da GRS</i>	5
6. <i>Pontos de Coleta</i>	5
7. <i>Resultados da Fiscalização</i>	5
7.1 <i>Conformidades</i>	5
7.2 <i>Não Conformidades</i>	6
7.3 <i>Procedimentos de Coleta</i>	7
7.4 <i>Recomendações (coletor GRS Inhumas)</i>	7
8. <i>Equipe de Fiscalização</i>	8

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0069/2014-GESB

1. Apresentação

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve o acompanhamento *in loco* dos procedimentos de coleta de amostras de água tratada e de análises laboratoriais bacteriológicas e físico-químicas, bem como a avaliação dos resultados destas análises.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada ao período de **07 a 28 de abril de 2014**, nos municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Abadia de Goiás, Posselândia (Guapó), Guapó, Aragoiânia, Oloana (Hidrolândia), Setor Palmares (Trindade), Goianira, Santo Antônio de Goiás, Nova Veneza, Teresópolis, Goianópolis e Bonfinópolis, pertencente à Gerência Regional de Negócios 14 (GRN) e Inhumas, Brazabrantes, Deuslândia (Brazabrantes), Caturai, Itauçu Ordália (Itauçu) e Araçu da GRS Inhumas.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

2. Objetivos

- Acompanhar *in loco* os procedimentos de coleta de amostras de água tratada e de análises laboratoriais bacteriológicas e físico-químicas, bem como a avaliação dos resultados destas análises.
- Acompanhar as coletas realizadas pelos técnicos do prestador de serviços;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. Mecanismos de Fiscalização

- Fiscalização in loco dos procedimentos de coleta e análise de água tratada;
- Recebimento dos resultados das análises laboratoriais;
- Avaliação dos resultados de análises;
- Levantamento dos parâmetros que se apresentam em desacordo com os limites da Portaria 2914/2011-MS;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. Equipe de Fiscalização da AGR e Servidores da SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Alessandra Francisca dos Santos	Biologa	AGR
Lilian Gomes Vilela da Silva	Assessor Especial B	AGR
Guilherme Borges de Lima	Supervisor	AGR
Sebastião Lopes Barbosa	Agente de Sistema	SANEAGO
José Vieira de Jesus	Agente de Sistema	SANEAGO
José Barbosa de Abreu	Motorista	SANEAGO
Daniel Alves da silva	Técnico Industrial	SANEAGO
Cassio Elias Mendonça Rodrigues	Técnico Industrial	SANEAGO
Caio Henrique da Silva Batista	Agente de Sistema	SANEAGO
Luciano de Villa Junior	Técnico Industrial	SANEAGO
Maura Francisca da Silva	P-GQP	SANEAGO
Theyssa Fernanda Barbosa Borges	P-GQP	SANEAGO
Mara Cristina Reis Rochoael	P-GQP	SANEAGO

5. Identificação da GRS

Os municípios de que trata esse relatório fazem parte da SUMEM (Superintendência Metropolitana de Negócios) e GR de Inhumas, devidamente identificadas a seguir:

Endereço	Rua 90, Qd: F 44 nº 220 Setor Sul
Cidade/Estado	Goiânia
DDD/Telefone/Fax	(62) 3238 5700
Gerente	Antônio Teles

Endereço	Rua Antônio Raiza nº887, Centro
Cidade/Estado	Inhumas
DDD/Telefone/Fax	(62) 3514 3392
Gerente	Almir Pessoni

6. Pontos de Coleta

Foram realizadas em torno de 4.200 análises laboratoriais de coletas realizadas em mais de 460 pontos em 21 distritos e subdistritos nos municípios objetos deste relatório.

7. Resultados da Fiscalização

7.1 Conformidades

Após a realização das análises laboratoriais, verificou-se que dos 460 pontos onde foram coletadas amostras de água tratada, 433 apresentaram-se em conformidade com os parâmetros definidos pela Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde, configurando 94 % de atendimento à referida portaria, dentro a amostragem.

7.2 Não Conformidades

Foram verificados, do total de 460 amostras coletadas, 27 pontos em desconformidade com parâmetros definidos pela Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde, conforme tabela abaixo.

Parâmetros	Descrição da Não Conformidade	Obs.
Turbidez	Parâmetro superior ao limite definido na Portaria 2914/11 – MS.	Aparecida de Goiânia – Independência Mansões Goianápolis – Setor Novo Horizonte
Cor aparente	Parâmetro superior ao limite definido na Portaria 2914/11 – MS.	Aparecida de Goiânia – Jardim Tiradentes (5 ocorrências) Aparecida de Goiânia – Independência Mansões Aragoiânia – Centro Goianápolis – Setor Novo Horizonte Trindade – Residencial Mendanha (2 ocorrências)
Alumínio	Parâmetro superior ao limite definido na Portaria 2914/11 – MS.	Aragoiânia - Centro
Coliforme Total	Presença de Coliforme Total, gerando desconformidade com a Portaria 2914/11 – MS.	Abadia de Goiânia – Setor Recanto dos Dourados Aparecida de Goiânia – Setor Madre Germana Goiânia – Residencial São Marcos, Jardim Nova Esperança, Parque Tremendão Trindade – Jardim Marista, Setor Ponta Kayana (2 ocorrências), Setor Serra Dourada, Setor Palmares
Cloro Residual	Parâmetro inferior ao limite definido na Portaria 2914/11 – MS.	Aparecida de Goiânia – Setor Madre Germana (2 ocorrências) Goiânia – Residencial Atibaia Terezópolis – Centro (saída do tratamento)

Nestas localidades listadas a SANEAGO tomou as seguintes providencias para investigar tais inconformidades:

- Análise do histórico de monitoramento dos meses anteriores à realização das fiscalizações e no mês posterior;
- Nos municípios de Abadia de Goiás, Goianápolis, Goiânia. Terezópolis e Trindade foi observado que no histórico de monitoramento não há registro significativos de inconformidades relacionados aos parâmetros listados;

- No município de Aragoiânia foram registradas mais duas ocorrências relacionada aos parâmetros Cor Aparente e Alumínio residual. Entretanto os valores encontrados de Alumínio não representam risco de intoxicação humana, visto que a faixa está em torno de 10 a 100 mg. Estão sendo realizado ajustes operacionais para a substituição o sulfato de alumínio empregado no tratamento da água;

- Em Aparecida de Goiânia os problemas relacionados aos parâmetros Cor Aparente e Turbidez estão localizados nos sistemas Independência Mansões e Tiradentes. Para o sistema Independência Mansões está em fase de fabricação, e posterior instalação, de ETA específica para o tratamento dos níveis de Ferro na água. Para o sistema Tiradentes foram perfurados novos poços para substituição e/ou mistura com os antigos, limpeza das redes e dos reservatórios e monitoramento com análises das mudanças no sistema. Em relação ao sistema Madre Germana o histórico de monitoramento mostrou adequação a legislação no que diz respeito aos parâmetros Coliforme Total e Cloro Residual.

7.3 Procedimentos de Coleta

As coletas realizadas pelos técnicos da GRN 14 segue os procedimentos descritos na IT 05.0015 e Norma ABNT 17025:2005 e o técnico da GRS Inhumas segue as normas preconizada pela IT07.0101 (revisão 3) sendo que foram observados os seguintes pontos em desacordo nas coletas realizadas pelo coletor da GRS Inhumas:

Nº Item da IT	Não conformidade detectada
6.1	Não realizar a lavagem do frasco de coleta do físico-químico as 3 vezes conforme recomendado
6.1	Não desinfecção das mãos e torneira com álcool 70% antes da abertura
6.2	Não deixar a água escoar por 2 a 3 minutos

Não foram encontradas não-conformidades na execução dos procedimentos por parte dos coletores da GRN 14.

7.4 Recomendações (coletor GRS Inhumas)

Foi observado em quase todas as coletas que as cubetas de análise de cloro não foram lavadas entre uma análise e outra, ficando possíveis resíduos que podem alterar os resultados. Como no ME 08.0076 não há menção sobre como proceder durante as análises, e como em alguns momentos foi constatado o enxágüe pelo menos uma vez, recomenda-se que este ponto seja mais bem esclarecido com uma possível revisão da metodologia.

8. Equipe de Fiscalização

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Alessandra Francisca dos Santos
Bióloga

Lilian Gomes Vilela da Silva
Assessor Especial B

Guilherme Borges de Lima
Supervisor

AFS/LGVS